



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 50/2026

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$3.175.329,02 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Esporte, Segurança, Cultura, Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para alteração da Lei Orçamentária Anual de 2026, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 3.175.329,02.

Os créditos serão destinados a diversas unidades orçamentárias, notadamente Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Esportes, Segurança, Cultura e Turismo, bem como ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento constante no artigo 1º da propositura.

A cobertura financeira dar-se-á por meio de anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício de 2025, nos termos do artigo 2º do projeto.

Sob o aspecto formal, a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 4.320/64, por tratar de alteração da Lei Orçamentária Anual e abertura de créditos adicionais.

Não se verifica criação de despesa sem a respectiva fonte de custeio, tampouco afronta às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo-se o equilíbrio fiscal e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento vigentes.

Quanto a esta comissão, os integrantes analisaram o presente projeto em todos aspectos orçamentários, incluindo o aspecto referente ao impacto financeiro que está anexado ao projeto, sendo que, diante do exposto e uma vez que o projeto cumpre seus aspectos legais, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de abril de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=47JA-NHC9-W403-F71X>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47JA-NHC9-W403-F71X

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de abril de 2026

Botucatu, 28 de abril de 2026